



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1835e53f-61c6-4ebe-8ad7-e58bca330aae

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 20 do Anexo V da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba – PE** não houve Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Privadas no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente

Ibirajuba, 14 de março de 2024.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara